



**GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19  
NIRE: 35300520696

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09  
NIRE: 35300520751

**SEIVA S.A. – FLORESTAS E INDÚSTRIAS**  
CNPJ/MF nº 87.043.832/0001-73  
NIRE: 35300521781

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias (em conjunto “Companhias”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 23/2021 (“Resolução”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os Conselhos de Administração das Companhias aprovaram a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) para auditar suas demonstrações financeiras a partir do exercício social a ser iniciado em 01 de janeiro de 2022, nos termos da legislação em vigor.

A PwC substituirá a KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes, e contou com a anuência da KPMG.

Informamos ainda que os Conselhos Fiscais da Gerdau S.A e da Metalúrgica Gerdau S.A. emitiram pareceres favoráveis à contratação da PwC.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

**Harley Lorentz Scardoelli**  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores